



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 13/2025 - PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II (PROPGPEC) torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)**, para o ano letivo de 2025.

1. DO CURSO

Acesse o item 1 em Libras pelo QR-Code



1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso na **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)**, modalidade a distância, no segundo semestre de 2025.

1.2 A **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)** objetiva contribuir para a capacitação para o trabalho em escolas de educação básica, de maneira a aprimorar o conhecimento teórico metodológico do profissional que atua com ensino de física, seja em espaços formais ou não-formais de ensino.

1.3 A **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)** é um curso a distância, e será ministrado de forma online em plataformas de acesso remoto, utilizando preferencialmente a plataforma Moodle.

1.4 A estrutura curricular do curso é composta por 360h que serão cumpridas ao longo de 12 meses. O currículo está organizado em três trimestres, cada um com quatro disciplinas. Estão previstas atividades assíncronas e síncronas, que devem ocorrer às segundas e/ou terças entre 18:30h e 21h, a depender da disciplina. As disciplinas e suas ementas estão no Anexo III deste documento.

1.5 Ao final do curso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inédito, desenvolvido ao longo do curso.

1.6 O candidato deve estar atento ao cumprimento dos itens abaixo relacionados, pois são requisitos necessários para um adequado desenvolvimento do curso e de seus processos:

- a) Ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- b) Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- c) Ter disponibilidade semanal de pelo menos 10 (dez) horas para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio da plataforma do curso;
- d) Respeitar o cronograma de atividades oferecidas pelo curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

1.7 O aluno infrequente em uma disciplina, sem justificativa, terá sua matrícula cancelada. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do curso.

2. DAS VAGAS



2.1 São oferecidas **30 (trinta)** vagas no presente Edital, assim distribuídas: **22 (vinte e duas)** vagas para ampla concorrência, **6 (seis)** vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e **2 (duas)** vagas para pessoas com deficiência (PcD).

2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, considerando os critérios descritos neste Edital.

2.3 O candidato inscrito na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PPI e às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

2.4 Os candidatos inscritos na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI ou PcD.

2.5 Em caso de desistência de candidato inscrito na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI ou PcD posteriormente classificado.

2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos PPI ou de candidatos PcD aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.7 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.

2.8 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 2.1.

2.9 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo. A taxa de inscrição será devolvida em caso de não abertura da turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

3. DAS INSCRIÇÕES

Acesse o item 3 em Libras pelo QR-Code



3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) .

3.2 Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.

3.3 Poderá inscrever-se para a **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)** o candidato que possua diploma de graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Física, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Química e Licenciatura em Matemática. Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. **Observação:** O curso de pós-graduação em Ensino de Física na Educação Básica não habilita os participantes a lecionarem Física na Educação Básica.

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:

a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)**, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;

b) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 153167;
- Gestão: 15201;
- Código de Recolhimento: 28883-7;
- Competência: preencher com o mês de pagamento; (abril ou maio)
- Vencimento: 19/05/2025
- CPF do candidato;
- Nome do candidato;
- Valor Principal: R\$ 100,00;
- Valor Total: R\$ 100,00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

3.5 O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.

3.6 O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.

3.7 A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

3.8 O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, bem como aquele que desejar concorrer a vaga PcD, deverá enviar para o e-mail chamada@cp2.g12.br até o último dia da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma (Anexo I):

a) cópia simples do CPF;

b) laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) formulário de acessibilidade para processos seletivos (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com indicação da necessidade específica e do suporte necessário para a realização da prova.

3.8.1 No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de condição especial para realização da prova”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.

3.9 A correção e autenticidade das informações, bem como dos documentos citados e enviados, são de inteira e única responsabilidade do candidato.

3.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.

3.12 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem na listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso. A data para a divulgação das inscrições validadas consta no Cronograma (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

3.13 Caso o candidato tenha realizado os procedimentos indicados em 3.12 corretamente e não identifique seu nome na lista de inscrições validadas, deverá enviar email com solicitação de retificação para chamada@cp2.g12.br, com comprovantes de inscrição e de pagamento em data e horário especificados no Cronograma (Anexo I) .

3.14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.15 Não haverá devolução de taxa de inscrição, exceto em caso de não formação de turma ou deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

3.16 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.17 O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data definida no Cronograma (Anexo I) para ter acesso à lista de inscrições validadas.

3.18 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à Coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo.

3.19 A taxa de inscrição será devolvida somente em caso de deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Acesse o item 4 em Libras pelo QR-Code



4.1 Estarão habilitados para o Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.

4.2 O Processo de Seleção de candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do curso de **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)**, especialmente designada para esse fim.

4.3 O Processo de Seleção será constituído por 1 etapa: Envio de Carta de Apresentação e Motivação. A etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4 Na data prevista no Cronograma (anexo I) o candidato deverá postar no ambiente virtual do Exame, conforme as orientações do Manual de Instruções

(Anexo V), os documentos:

- a) Carta de Apresentação e Motivação, segundo o modelo apresentado no presente edital (Anexo II).
- b) Cópia da Identidade (RG) e CPF.
- c) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida pela Instituição.

4.5 A Carta de Apresentação e Motivação deverá ter no mínimo duas e no máximo quatro laudas, seguindo o modelo do Anexo II, e deverá abordar os seguintes pontos:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Trajetória Profissional;
- c) Motivações: destacar os interesses de pesquisa e o impacto do curso na formação futura do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

4.6 O candidato deverá postar o arquivo com a Carta de Apresentação e Motivação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, assim como o seu currículo, através do ambiente Moodle do Colégio Pedro II, no período indicado no Manual de Instruções.

4.7 Os candidatos que não submeterem a Carta de Apresentação e Motivação e os documentos comprobatórios no período estabelecido neste edital estarão automaticamente eliminados do certame.

4.8 A entrega da carta de apresentação e motivação será realizada remotamente, pela plataforma Moodle do Colégio Pedro II, em período previsto no Cronograma (Anexo I) deste Edital, disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia e horário para a realização das diferentes etapas do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à internet para realizar as etapas da seleção.

4.9 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores e redes; quebra de links; arquivos e links corrompidos ou não compartilháveis; transmissão de dados; não envio de arquivos, conforme orientações expressas no Manual de Instruções (Anexo V); redação equivocada de endereços eletrônicos, e afins.

4.10 As orientações sobre como acessar a plataforma Moodle do Colégio Pedro II e enviar a Carta de Apresentação e Motivação, foram disponibilizadas no Manual de Instruções, conforme Anexo V deste Edital.

4.11 Não haverá segunda chamada para quaisquer das Etapas deste Processo Seletivo, sob qualquer pretexto.

4.12 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.13 O grau mínimo para a aprovação no Processo Seletivo é 7,0 (sete).

4.14 Os resultados de todas as etapas do processo, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo. Será responsabilidade do candidato consultar essas informações.

4.15 O candidato que não enviar o arquivo da Carta de Apresentação e Motivação dentro do prazo estabelecido e conforme as orientações expressas no Manual de Instruções (Anexo V) será desclassificado do certame.

5. DOS RECURSOS

Acesse o item 5 em Libras pelo QR-Code



5.1 Ao resultado da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação deste Processo Seletivo, cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).

5.2 A solicitação de Vista da Carta de Apresentação e Motivação e a interposição do recurso deverão ser solicitadas pelo interessado, por meio de envio de mensagem eletrônica para chamada@cp2.g12.br, com o assunto “**Pedido de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Vista da Avaliação - Processo Seletivo para o curso de Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB) - 2025", na data prevista no Edital (Anexo I).

5.3 A Vista da Avaliação e a solicitação de recurso serão realizadas no mesmo ambiente do Processo Seletivo (item 4.8) O recurso deverá ser interposto pelo interessado, na data definida no Cronograma (Anexo I), em formulário próprio disponibilizado na Plataforma Moodle, com as devidas comprovações e justificativas.

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma (Anexo I).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Acesse o item 6 em Libras pelo QR-Code



6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete), tendo em vista a **nota final** obtida.

6.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o candidato de maior idade.

6.3 Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, dentro do número total de vagas oferecidas, de acordo com item 2.1.

6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.

6.6 Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

7. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Acesse o item 7 em Libras pelo QR-Code



7.1 O candidato aprovado que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

7.2 Os procedimentos de avaliação étnico-racial serão realizados conforme normatização expressa na Portaria 2418/2023 - CPEI, de 21 de dezembro de 2023.

7.3 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá encaminhar recurso após a publicação do resultado da comissão, no período definido no Cronograma (Anexo I), para o e-mail



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

chamada@cp2.g12.br . No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de recurso ao resultado da comissão de heteroidentificação”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato. No corpo do e-mail deverá ser informando nome do candidato, nome do curso para o qual concorre e justificativa do recurso. O resultado dos recursos será publicado na página do concurso no período definido no Cronograma (Anexo I).

7.4 O candidato que tiver sua solicitação de recurso deferido será convocado para novo procedimento de heteroidentificação, na data definida no Cronograma (Anexo I).

7.5 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA (Via Sedex)

Acesse o item 8 em Libras pelo QR-Code



8.1 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, por meio do envio das cópias da documentação (item 8.2) via Sedex. Endereço de envio: **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB) do CP II, Colégio Pedro II - Campus Tijuca, Secretaria Acadêmica, Endereço Rua São Francisco Xavier, 204/208, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP:20550-012.**

8.2 No dia da matrícula, o candidato deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:

- a. cópia autenticada do diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei n. 9394/96;
- b. cópia do histórico escolar do curso superior citado no item 3.3;
- c. cópia do documento de identificação com foto;
- d. cópia do CPF;
- e. foto 3x4 recente;
- f. comprovante de residência.
- g. ficha de cadastro preenchida (disponível no site do Colégio, junto à listagem de convocação para matrícula);
- h. termo de compromisso (disponível no site do Colégio, junto à listagem de convocação para matrícula).

8.3 O candidato só poderá efetivar a matrícula se postar a totalidade dos documentos listados no item 8.2, no ato da pré-matrícula, conforme item 8.1.

8.4 Caso o candidato tenha terminado a graduação, mas ainda não tenha seu Diploma e Histórico Oficiais emitidos pela instituição de ensino, poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, que deverá ser substituída pelos comprovantes oficiais, antes da expedição do Diploma Oficial do curso de **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)**. O Diploma da Especialização não poderá ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

emitido sem a apresentação destes documentos.

8.5 O candidato que não enviar os documentos de matrícula no período estipulado será considerado desistente.

8.6 O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.

8.7 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Acesse o item 9 em Libras pelo QR-Code



9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital. Para tanto, deverá enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br, dentro do período de 10 a 11 de abril de 2025, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), conforme a seguir:

ASSUNTO DO E-MAIL: IMPUGNAÇÃO - EDITAL 13/2025 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EFEB) – NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CORPO DO E-MAIL: Deverá ser relacionado o item e/ou subitem do Edital, objeto do pedido de impugnação e seu fundamento.

9.2. Os pedidos de impugnação serão julgados e respondidos diretamente no processo administrativo formalizado e encaminhado ao requerente.

9.3. Caso a decisão seja pela impugnação do Edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade na página de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II, não cabendo nenhum recurso das decisões tomadas.

9.3.1. Em caso de alterações advindas de julgamento de pedido de impugnação, o Edital será republicado em 16 de abril de 2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Acesse o item 10 em Libras pelo QR-Code



10.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do candidato, e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- faltar a qualquer parte do processo seletivo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

- apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.

10.3 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de alunos ao Curso de **Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB)** do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

Carolina Mary Medeiros
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do Edital	09/04/2025
Período para impugnação do Edital	10/04/2025 a 11/04/2025
Republicação do Edital (se necessário)	16/04/2025
Inscrições	17/04/2025 a 18/05/2025
Divulgação das inscrições validadas	29/05/2025
Solicitação de retificação de inscrição, via email (9h às 16h)	30/05/2025
Divulgação da lista de inscrições validadas após retificação (se necessário)	04/06/2025
Envio dos documentos exigidos no item 4.4 *O horário de funcionamento do suporte à plataforma Moodle ocorrerá nos dias 11 e 12/06/2025 das 8h às 17h.	Das 8h do dia 11/06/2025 às 17h do dia 12/06/2025
Resultado da análise da Carta de Apresentação e Motivação	25/06/2025
Pedido de Vista da Carta de Apresentação e Motivação e pedido de recurso (via Moodle)	26/06/2025
Vista de prova e pedido de recurso (8h às 17h)	03/07/2025
Resultados dos recursos	09/07/2025
Classificação final	11/07/2025
Comissão de Heteroidentificação	04/08/2025
Divulgação do resultado da comissão	05/08/2025
Pedido de recurso ao resultado da comissão	06/08/2025
Comissão de Heteroidentificação recurso	11/08/2025
Resultado do recurso	12/08/2025
Matrícula (Via Sedex)	13/08/2025 a 15/08/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO II
ROTEIRO PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO**

Redija uma carta de APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB) do Colégio Pedro II que contenha a introdução indicada abaixo e as informações solicitadas nos itens 1 a 5. Essa Carta de Apresentação e Motivação deverá ter de duas a quatro páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5.

As informações deverão ser organizadas de acordo com os tópicos: (a) Formação Acadêmica, (b) Experiência Profissional, (c) Motivação e Expectativas. Caso atue em mais de uma escola indicar todas.

INTRODUÇÃO

Eu, _____, professor(a) regente de (área ou disciplina) _____ no(a) (nome da Instituição) _____, da rede (pública/privada) _____, da (cidade e estado) _____, venho apresentar meu interesse no Curso de Especialização em Ensino de Física na Educação Básica (EFEB) do Colégio Pedro II, por meio das informações prestadas a seguir.

(a) Formação Acadêmica

Cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação e que se articule com o ensino de física.

(b) Experiência Profissional

Indique os anos de exercício de magistério como professor-regente, na educação básica, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, sua experiência diretamente relacionada à educação formal e não-formal e sua relação profissional com o ensino de física, citando os períodos e instituições.

(c) Motivação e Expectativas

Apresente suas motivações para se candidatar a um Curso de Especialização, as razões que lhe levaram a escolher esse programa em especial e em que medida um curso de especialização poderá contribuir para sua atuação em sala de aula. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária de trabalho. Escreva as suas expectativas e também os seus planos, após a conclusão do curso, a curto e médio prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO III

DISCIPLINAS E EMENTAS

Disciplinas	Objetivos e Ementas
Metodologia de pesquisa para o ensino de Física	Objetivos: Familiarizar os alunos com as características fundamentais de uma investigação científica, do mesmo modo que construir percepção do papel da metodologia da pesquisa em uma investigação, percebendo diferenças e possibilidades da investigação quantitativa e qualitativa.
	Ementa: Metodologia científica: objeto, problema, referencial teórico e metodologia. Tipos de pesquisa. Características fundamentais de trabalhos científicos: artigo, monografia, dissertação e tese em ensino de ciências.
Tópicos de Física Geral	Objetivos: Discutir os principais conceitos de física e suas diversas formas de abordagem no ensino médio. Complementar e aprimorar saberes através de estudos, publicações e experiências realizadas na área de ensino de física.
	Ementa: Mecânica do ponto material e do corpo extenso. Termologia, Calorimetria e Gases. Óptica Geométrica e Ondulatória. Eletromagnetismo Clássico. Física Moderna e Contemporânea.
Avaliações em Larga Escala e o Ensino de Física	Objetivos: Discutir as principais avaliações em larga escala do cenário educativo brasileiro. Analisar as principais políticas públicas relacionadas com essas avaliações. Estabelecer quais as relações entre essas avaliações e o espaço escolar.
	Ementa: Análise sobre a finalidade da avaliação, assim como seus desdobramentos no espaço escolar. Influência das avaliações do PISA nas políticas públicas brasileiras. Avaliações em larga escala e o cenário brasileiro.
Seminário de pesquisa	Objetivos: Proporcionar o acompanhamento do objeto de pesquisa dos discentes através dos estudos e debates do referencial teórico-metodológico do trabalho em questão e sua inserção em cada linha de pesquisa oferecida pelo programa.
	Ementa: desenvolvendo das investigações, técnicas de coleta de dados, procedimentos de análise e elaboração do trabalho final.
Ensino de Física por Investigação	Objetivos: Construir com os alunos percepção do papel da investigação no ensino de física. Possibilitar o domínio de atividades investigativas na educação em ciências e no ensino de física. Possibilitar a construção de processos colaborativos no ensino de física.
	Ementa: Professor pesquisador. Professor reflexivo. Intelectual Transformador. Atividades investigativas no ensino de física.
Teorias de Aprendizagem e Práticas Educativas	Objetivos: Discutir as diferentes abordagens de ensino a partir das concepções existentes de aprendizagem(ns). Relacionar as práticas educativas aos objetivos pedagógicos. Compreensão das atuações dos professores e dos estudantes nas diferentes abordagens de ensino. Debater os tipos de avaliações de aprendizagem(ns) e a relevância dessas etapas em um processo educacional.
	Ementa: Teorias de aprendizagem(ns) e abordagens de ensino tradicional, cognitivista e humanista. Papel do professor e dos estudantes nos eventos educativos. Exemplos de práticas educativas. Tipos de avaliações de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

	aprendizagem(ns) .
Desenvolvimento de didáticas específicas para inclusão de estudantes com necessidades específicas	Objetivos: Discutir a educação especial no Brasil, tópicos técnicos relativos à inclusão e as respectivas adaptações ao Ensino de Física com ênfase na educação técnica tecnológica.
	Ementa: Modelos Científicos e suas formas de registro. Perceptores sensoriais. Classificação e representação de grandezas físicas. Classificação dos sentidos e categorias da linguagem. Questões históricas envolvendo alguma deficiência. Diversificação sensorial aplicada em sala de aula. Princípio básicos de adaptação de materiais: análises de casos diversos.Braille. Libras em sala de aula: “polissemia” e carência de sinais. Lei Brasileira de Inclusão.
Seminário de Orientação I	Objetivos: Desenvolvimento da pesquisa e escrita do trabalho de conclusão de curso (TCC).
	Ementa: Orientação na produção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
CTSA, articulação e integração de conteúdos	Objetivos: Construir percepção das relações CTSA e suas possibilidades no ensino de Física. Compreender as principais questões relacionadas ao processo de “Alfabetização científica”, “Letramento científico” e “Enculturação científica”. Possibilitar a apropriação das ferramentas CTSA na edificação de um processo de “alfabetização científica”. Conhecer, compreender e aplicar em sala de aula as diversas estratégias de ensino, refletindo sobre sua contribuição para a eficiência da aprendizagem de física. Verificar as diferentes abordagens atuais da pesquisa em ensino para o contexto da sala de aula de Física.
	Ementa: As bases do movimento CTS e a ampliação para o CTSA. As diferentes correntes dentro do movimento CTS e CTSA. Alfabetização científica e outras denominações similares. Ferramentas didático-metodológicas da educação CTS e CTSA.
História e Filosofia da Ciência	Objetivos: Discutir o desenvolvimento científico sob a ótica da história, da filosofia e da epistemologia da ciência e compreender a pesquisa como processo da produção do conhecimento científico e as inter-relações da ciência, tecnologia e sociedade. Proporcionar uma visão histórica da Ciência, analisar o caráter dinâmico da evolução dos conceitos científicos e desenvolver habilidades no ensinar Ciência.
	Ementa: Análise histórica, filosófica e epistemológica dos desenvolvimentos dos conceitos e teorias da física e suas aplicações na prática docente. Discussões sobre o papel social e cultural da física. O uso da história e filosofia em sala de aula.
Divulgação Científica e o Ensino de Física	Objetivos: Estabelecer análise sobre as semelhanças e diferenças entre os termos divulgação científica, popularização científica, vulgarização científica, entre outros. Análise do papel dos espaços não formais no ensino de física.
	Ementa: Análise das principais formas de divulgação científica, assim como os diferentes termos e suas implicações. Divulgação científica como ferramenta pedagógica no ensino de física. Centros e Museus de ciências como espaço não formais de ensino de física.
Seminário de Orientação II	Objetivos: Desenvolvimento e conclusão da pesquisa e escrita do trabalho de conclusão de curso (TCC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

	Ementa: Orientação na produção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
--	--

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ACESSIBILIDADE PARA PROCESSOS SELETIVOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

Nome do Curso:
Número do Edital:
Nome completo:
E-mail:

01) O/A candidato/a precisa de algum recurso de acessibilidade? () sim () não

02) Caso precise de algum recurso de acessibilidade, por qual motivo?

- () Surdocegueira
- () Baixa Visão
- () Cegueira
- () Visão Monocular
- () Deficiência Auditiva
- () Surdez
- () Deficiência Intelectual
- () Deficiência Física
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- () Dislexia
- () Discalculia
- () Está grávida (gestante)
- () Está amamentando (lactante)
- () Idoso
- () Necessidade de ser medicado durante a prova
- () Outra condição específica
- () Candidato/a em situação de classe hospitalar

ATENÇÃO: o/a participante deve enviar, como consta no item 3.8 do edital, documento(s) que comprovem a deficiência, transtorno funcional específico ou outra condição específica que motiva a solicitação de atendimento especializado e estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.

03) Qual necessidade específica que o/a candidato/a precisa no dia da prova?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- ☐ Surdocegueira: auxílio para leitura
- ☐ Surdocegueira: auxílio para transcrição
- ☐ Surdocegueira: prova em braille
- ☐ Surdocegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (máquina Perkins)
- ☐ Surdocegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (soroban e/ou reglete)
- ☐ Surdocegueira: tempo adicional
- ☐ Surdocegueira: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Baixa Visão: auxílio para leitura
- ☐ Baixa Visão: auxílio para transcrição
- ☐ Baixa Visão: prova em braille
- ☐ Baixa Visão: prova ampliada em Arial, tamanho 18 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- ☐ Baixa Visão: prova ampliada em Arial, tamanho 24 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- ☐ Baixa Visão: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (máquina Perkins)
- ☐ Baixa Visão: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (lupa, soroban e/ou reglete)
- ☐ Baixa Visão: tempo adicional
- ☐ Baixa Visão: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Cegueira: auxílio para leitura
- ☐ Cegueira: auxílio para transcrição
- ☐ Cegueira: prova em braille
- ☐ Cegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (máquina Perkins)
- ☐ Cegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (soroban e/ou reglete)
- ☐ Cegueira: tempo adicional
- ☐ Cegueira: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Visão Monocular: auxílio para leitura
- ☐ Visão Monocular: auxílio para transcrição
- ☐ Visão Monocular: prova ampliada em Arial, tamanho 18 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- ☐ Visão Monocular: prova ampliada em Arial, tamanho 24 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- ☐ Visão Monocular: tempo adicional
- ☐ Visão Monocular: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Deficiência Auditiva: uso de aparelho auditivo durante a prova
- ☐ Deficiência Auditiva: possui implante coclear
- ☐ Deficiência Auditiva: tempo adicional
- ☐ Deficiência Auditiva: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Surdez: uso de aparelho auditivo (pertencente ao candidato) durante a prova
- ☐ Surdez: possui implante coclear
- ☐ Surdez: prova em Libras
- ☐ Surdez: presença de intérprete de Libras para se comunicar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- () Surdez: auxílio para transcrição (um intérprete de Libras e um escrevedor habilitado para transcrever a redação em Língua Portuguesa)
- () Surdez: tempo adicional
- () Surdez: não necessita de nenhum auxílio

- () Deficiência Intelectual: auxílio para leitura
- () Deficiência Intelectual: auxílio para transcrição
- () Deficiência Intelectual: tempo adicional
- () Deficiência Intelectual: não necessita de nenhum auxílio

- () Deficiência Física: apoio para pernas e pés
- () Deficiência Física: mesa para cadeira de rodas
- () Deficiência Física: auxílio para leitura
- () Deficiência Física: auxílio para transcrição
- () Deficiência Física: auxílio para locomoção
- () Deficiência Física: sala de fácil acesso
- () Deficiência Física: tempo adicional
- () Deficiência Física: não necessita de nenhum auxílio

- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): auxílio para leitura
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): auxílio para transcrição
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): mediador para suporte emocional, comunicacional e de locomoção dentro da instituição
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): tempo adicional
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): não necessita de nenhum auxílio

- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): auxílio para leitura
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): auxílio para transcrição
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): tempo adicional
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): não necessita de nenhum auxílio

- () Dislexia: auxílio para leitura
- () Dislexia: auxílio para transcrição
- () Dislexia: tempo adicional
- () Dislexia: não necessita de nenhum auxílio

- () Discalculia: auxílio para leitura
- () Discalculia: auxílio para transcrição
- () Discalculia: calculadora
- () Discalculia: tempo adicional
- () Discalculia: não necessita de nenhum auxílio

- () Está grávida (gestante): apoio para pernas e pés
- () Está grávida (gestante): mesa e cadeira (sem braços) mais confortáveis e com espaço maior
- () Está grávida (gestante): sala de fácil acesso
- () Está grávida (gestante): tempo adicional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- () Está grávida (gestante): não necessita de nenhum auxílio
- () Está amamentando (lactante): apoio para pernas e pés
- () Está amamentando (lactante): mesa e cadeira mais confortáveis e com espaço maior
- () Está amamentando (lactante): sala para o bebê e uma pessoa responsável por ele
- () Está amamentando (lactante): tempo adicional (proporcional ao tempo de amamentação durante a prova, com, no máximo, 1h de duração)
- () Está amamentando (lactante): não necessita de nenhum auxílio
- () Idoso: sala de fácil acesso
- () Idoso: não necessita de nenhum auxílio
- () Necessidade de ser medicado durante a prova (incluir qual é o nome do medicamento no e-mail a ser enviado, conforme consta no Edital)
- () Outra condição específica (incluir a condição específica no e-mail a ser enviado, conforme consta no Edital)
- () Candidato/a em situação de classe hospitalar (incluir na documentação de comprovação a declaração do hospital em que estiver internado/a para tratamento de saúde, informando a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação da Prova com o nome completo do/a candidato/a internado/a, o nome e o endereço completo do hospital e a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado responsável.

4) Observações:

Estou ciente das orientações expressas no item 3.8 do Edital e declaro que as informações prestadas neste formulário são exatas e fidedignas, sendo a correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de minha inteira e única responsabilidade.

Data e Assinatura do Candidato